



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência

Gerência Executiva
Gerência Administrativa

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA nº 90002/2025

Considerando que foi demonstrada pela área demandante a necessidade de aquisição de materiais de expediente, **AUTORIZO** a contratação direta, em atendimento ao preconizado no art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021¹.

Encaminhe-se à Gerência Administrativa para que adote as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos itens:

Aquisição de materiais de expediente, para atendimento das necessidades do Conselho Federal de Química (CFQ).

Empres a : **R S SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 45.852.816/0001-81).**

Valor total: **R\$ 39.754,62.**

Brasília, 16 de maio de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente do CFQ

1 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

...

VIII - autorização da autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 16/05/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188375** e o código CRC **9D4922AB**.

